

[Raquel Dodge pede ao STF para derrubar decretos de Bolsonaro que facilitaram acesso a armas](#)

Governo editou decretos para alterar regras sobre posse e porte de armas. No último dia à frente da PGR, Dodge disse que medidas estão em ‘descompasso’ com Estatuto do Desarmamento.

[\(G1, 17/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A procuradora-geral da República, [Raquel Dodge](#), pediu nesta terça-feira (17) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubar todos os [decretos](#) do presidente [Jair Bolsonaro](#) que tornaram mais flexíveis as exigências para a posse e o porte de armas.

O direito ao **porte** é a autorização para transportar a arma fora de casa. É diferente da **posse**, que só permite manter a arma dentro de casa.

No [último dia à frente da PGR](#), Raquel Dodge se manifestou a favor de ações apresentadas ao STF pelos partidos Rede Sustentabilidade e PSOL que visam barrar os decretos. A relatora das ações é a ministra [Rosa Weber](#) e não há data prevista para o julgamento do caso.

Ao todo, neste ano, Bolsonaro editou sete decretos para facilitar o acesso a armas. Segundo Raquel Dodge, três ainda estão em vigor.

“Os três decretos atualmente vigentes mantiveram, em grande parte, as inconstitucionalidades apontadas [...]. Em outras palavras, os novos decretos extrapolaram a função regulamentadora e invadiram campo reservado à lei”, disse Dodge.

Estatuto do Desarmamento

Na manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral da República argumentou que os decretos de Bolsonaro estão em “descompasso” com o [Estatuto do Desarmamento](#).

O estatuto é uma política de controle de armas e está em vigor desde 22 de dezembro de 2003. O texto foi sancionado com o objetivo de reduzir a circulação de armas e estabelecer penas rigorosas para crimes como o porte ilegal e o contrabando. A regulamentação do estatuto

ocorreu em 2004.

“Não há dúvida de que as normas impugnadas, em diversos dispositivos, flexibilizaram as disposições do estatuto, ao abrandar o rigor estabelecido na lei para a concessão de posse e de porte de arma de fogo e aumentar o número de armas disponibilizadas a atiradores, colecionadores e caçadores, em total descompasso com os propósitos legais de fomentar o desarmamento, recrudescer a disciplina sobre tráfico de armas e controlar as armas de fogo em território nacional”, argumentou Raquel Dodge.

Novas denúncias no caso Marielle Franco

Em seu último dia como procuradora-geral da República, Dodge também anunciou que apresentou uma [denúncia ao STJ contra cinco pessoas](#) por interferência nas investigações dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista dela Anderson Gomes.

Dodge também pediu ao tribunal a abertura de um novo inquérito para apurar os mandantes do crime e ainda um pedido para que toda a investigação do caso vá para o âmbito federal. Caberá ao STJ decidir se acolhe a denúncia e o destino das investigações.

Escola Sem partido

Ao se despedir do cargo, Raquel Dodge também pediu ao Supremo que derrube “qualquer ato” do poder público que configure censura ou vigilância ao trabalho de professores. Na prática, o pedido é contra projetos como o Escola Sem Partido.

Ela pediu, ainda, ao STF para conceder uma decisão liminar (provisória) para barrar ações cujo objetivo seja impor limitações ao trabalho dos professores com base em “vedações genéricas”.

Por Mariana Oliveira

[Bolsonaro sanciona lei que obriga agressor de mulher a ressarcir custos do SUS](#)

Presidente confirmou teor de projeto que dispõe sobre a responsabilidade do agressor em pagar os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Verba deverá ir para fundo dos Estados

(O Estado de S.Paulo, 17/09/2019 - acesse no site de origem)

BRASÍLIA – Mulheres vítimas de **violência doméstica e familiar** deverão ser indenizadas por tratamentos médicos realizados em decorrência de agressões, seja por ação direta ou omissão dos acusados. A responsabilização financeira do agressor, mesmo antes do fim do processo, faz parte de uma lei sancionada pelo presidente **Jair Bolsonaro** nesta terça-feira, 17. A proposta foi aprovada pela **Câmara dos Deputados** em agosto.

O texto não prevê punição criminal para o agressor caso ele descumpra a decisão. Como principal novidade, a nova lei autoriza de maneira expressa a possibilidade do Estado cobrar ressarcimento do agressor a serviços prestados pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**. No caso das mulheres, já era prevista a cobrança de acordo com a interpretação dos juízes, mas a previsão na legislação, na visão de técnicos do Palácio do Planalto, ajuda a difundir a “cultura” da cobrança e enfraquece teses da defesa.

De acordo com o texto da proposta, o agressor fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ao Estado. Os recursos devolvidos ao SUS, segundo a lei, serão direcionados ao Fundo de Saúde do Estado ou município responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

Além disso, a proposta estabelece que os agressores também serão obrigados a ressarcir o Estado por dispositivos de segurança usados para casos de “perigo iminente” e em casos de monitoramento das vítimas por ação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

“O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada”, diz o texto aprovado pela Câmara, em agosto.

Ao sancionar o texto, o presidente Bolsonaro justificou que a medida é necessária para “obrigar o agressor familiar/doméstico a responder pelos seus atos de violência contra a mulher, não só na esfera penal e na criminalização de sua conduta, mas também por meio do ressarcimento aos danos materiais e morais causados pela sua conduta ilícita”.

“Ademais, por meio desta medida busca-se reforçar a legislação e as políticas públicas que visam coibir a violência contra as mulheres e, conseqüentemente, garantir a proteção à família”, afirma a justificativa do presidente.

A presidência ressalta que o projeto sancionado não traz impacto no Orçamento, já que não cria e nem modifica despesa. A proposta entra em vigor 45 dias da data de sua publicação, o que deve ocorrer na edição de quarta-feira do *Diário Oficial* da União (DOU).

Durante a tramitação do projeto, a Câmara retirou alteração feita pelo Senado que dizia que o “condenado” deveria ressarcir a vítima. Desta forma, os deputados permitiram que as vítimas consigam ser indenizadas mesmo antes do fim da tramitação do processo penal.

“Se a responsabilidade pelo ressarcimento ficar vinculada à condenação prévia do agressor, que poderia inclusive ser definido, pela jurisprudência, somente após o trânsito em julgado do processo penal, as chances de frustração da cobrança dos danos seriam muito diminuídas”, justificou o relator.

O **Estado** mostrou na semana passada que o Brasil registrou 180 casos de **estupro** e 720 agressões em contexto de **violência doméstica** por dia em 2018, segundo **dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Os números de estupro são os maiores desde 2009, ano de início da análise após uma alteração na abrangência da lei. Crianças e adolescentes são a maior parte das vítimas.

Já temos leis, precisamos de políticas públicas, diz promotora

A promotora Silvia Chakian, integrante da promotoria voltada ao enfrentamento à violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, disse que é necessário ver com cautela legislações como essas, apesar da importância de se avançar nas políticas de responsabilização do autor de violência para além da esfera penal. “Pensando na efetividade da medida, algumas preocupações surgem. A punição contra o autor não pode afetar a subsistência da vítima e dos filhos quando ela permanecer com vínculo familiar. Como essa distinção de patrimônio será feita?”, questionou.

Ela lembrou que já existe, no Código de Processo Penal, a previsão de indenização da mulher pelos danos morais ou materiais causados em decorrência da violência. A promotora viu com ressalvas a previsão de que a ordem de indenização seja aplicada antes da condenação definitiva do acusado. “É uma questão complicada. Precisa haver certeza que o autor praticou o crime para que o Estado possa cobrar a indenização, caso contrário não há reconhecimento formal da Justiça de que aquela pessoa causou a violência.”

Diante dessas ponderações, Silvia disse que a cautela na interpretação da lei ocorre para que não avancem propostas que, na prática, poderão se tornar inexecutáveis. “Já temos muitas leis e não podemos continuar buscando solução para problemas relacionados a questões culturais somente nessas legislações. Precisamos enfrentar outros entraves, como melhoras em políticas públicas e serviços de uma rede que hoje é muito deficitária.”

AGU também mira cobrança

Em 2017, Advocacia-Geral da União (AGU) e Conselho Nacional do Ministério Público firmaram acordo para compartilhar dados sobre violência doméstica. A ideia é ajudar a AGU em ações judiciais contra assassinos de mulheres, para impedir que recebam pensão por morte quando são responsáveis pelo homicídio da mulher e na cobrança dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a dependentes da vítima. Até aquele ano, a AGU havia proposto 14 ações do tipo, com expectativa de ter R\$ 1,4 milhão ressarcido.

Amamentação

Outro projeto sancionado estabelece o direito de mães **amamentarem** seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta ou indireta. A lei prevê que a mãe deverá indicar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança. Ela poderá amamentar o filho por 30 minutos a cada duas horas.

Por Julia Lindner. Colaborou Marco Antônio Carvalho.

Proibir debate de gênero em escolas fere Lei Maria da Penha, dizem juristas

O presidente Jair Bolsonaro quer um projeto de lei proibindo o que chama de “ideologia de gênero” em currículos escolares

(Universa, 09/09/2019 - acesse no site de origem)

Especialistas em direitos das mulheres consideram a possível proibição da discussão sobre gênero nas escolas, anunciada pelo presidente Jair Bolsonaro na terça-feira (3), uma afronta à Lei Maria da Penha, que determina a criação de programas educacionais sobre o tema.

Bolsonaro disse, pelo Twitter, que solicitou ao MEC (Ministério da Educação) a elaboração de um projeto de lei proibindo o que chama de “ideologia de gênero” no ensino fundamental. O presidente, no entanto, não especificou o que seria considerado um conteúdo inadequado. O termo ideologia de gênero, que não é reconhecido como uma linha de estudo no meio acadêmico nem consta em currículos escolares, é usado por movimentos políticos de direita para se referir, principalmente, a debates sobre educação sexual, diversidade sexual, identidade de gênero e transexualidade.

Mas o guarda-chuva da teoria de gênero abarca, também, discussões sobre o que é ser homem e o que é ser mulher, o entendimento dos papéis sociais de cada um (como o mito da fragilidade e da submissão feminina) e como, por causa desses papéis, a mulher está vulnerável à violência machista.

A Lei Maria da Penha, de 2006, considerada a terceira melhor legislação sobre violência doméstica do mundo, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), cria mecanismos para prevenir e coibir a violência familiar contra a mulher, mas também orienta a criação de programas educacionais “que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero” como uma maneira de prevenir agressões e abusos.

“Há uma previsão explícita [na lei] para que currículos escolares de todos os níveis de ensino destaquem a equidade de gênero. Falar sobre o tema em sala de aula significa cumprir a lei”, diz a promotora Valéria Scarance, do Ministério Público de São Paulo, autora do livro “Lei Maria da Penha: o Processo Penal no Caminho da Efetividade”. “Proibir discussões como essa contribui para a intolerância contra mulheres, homossexuais e transexuais.”

Para Crislei de Oliveira Custódio, doutora em educação pela USP (Universidade de São Paulo) e integrante do projeto Respeitar É Preciso, do Instituto Vladimir Herzog, a escola tem obrigação de questionar o machismo. “É o espaço de formação do sujeito e não só em relação a disciplinas tradicionais, mas também sobre princípios e valores, públicos e democráticos, que enfatizem a potência da diferença entre as pessoas e mostrem que meninas e meninos são igualmente competentes para fazer o que quiserem.”

Cruzada contra “ideologia de gênero”

Bolsonaro fez a postagem após a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, publicar em outra rede social um trecho de um livro didático de uma escola de São Paulo que falava sobre identidade de gênero.

Após a publicação, o governador de São Paulo, João Doria, decidiu retirar de circulação o livro didático em questão, destinado a alunos do 8º ano da rede estadual. “Não concordamos e nem aceitamos apologia à ideologia de gênero”, disse, pelo Twitter. Na sequência, Bolsonaro também falou sobre o tema em sua rede social. Como ambos são considerados pré-candidatos na corrida presidencial de 2022, as ações têm sido vistas como estratégicas para conquistar o eleitorado que acredita estar em curso uma instauração da “ideologia de gênero”.

O Ministério Público de São Paulo abriu inquérito, na quarta-feira (4), para apurar a decisão de Doria de recolher a apostila, considerando a justificativa “frágil” e alegando “violação ao direito à educação em seu amplo alcance constitucional”.

Proibição é inconstitucional

Segundo a advogada Gabriela de Souza, do escritório Advocacia para Mulheres, de Porto Alegre, especialista em violência contra a mulher, a proibição do debate sobre gênero nas escolas, além de ferir a Lei Maria da Penha, é inconstitucional. “Vários projetos de lei municipais que seguem a mesma linha foram criados, mas todos estão sendo derrubados porque ferem o direito constitucional da educação”, afirma Gabriela.

Na opinião da advogada, mesmo que o projeto de lei seja criado e chegue a ser aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente, o STF (Supremo Tribunal Federal) provavelmente derrubaria a lei alegando inconstitucionalidade.

“Além disso, a Constituição também fala de igualdade de gênero. Como promover isso caso o termo seja proibido nas escolas? A mensagem passada vai ser a de que é errado contestar o padrão do que é ser homem e do que é ser mulher. E vamos ver mais crianças pensando que é errado serem quem são por não se adequarem a esses padrões.”

Por Camila Brandalise

Fala de Bolsonaro sobre Brigitte Macron é problemática? Entenda

Um comentário feito pelo presidente Jair Bolsonaro durante o último fim de semana causou grande desconforto diplomático entre o Brasil e a França. Em seu Facebook, um seguidor de Bolsonaro postou uma montagem com fotos da esposa de Emmanuel Macron e da esposa do presidente brasileiro.

[\(Yahoo Notícias, 26/08/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Nela, ele comparava Brigitte Macron e Michelle Bolsonaro e dizia que o francês tinha “inveja” do brasileiro e que, por conta disso, ele estaria “perseguido” Bolsonaro. Em resposta ao seguidor, o presidente brasileiro disse: “Não humilha, cara. (Risos)”.

Essa “perseguição” estaria relacionada à convocação do G7 feita por Macron para tentar ajudar no combate às queimadas que se alastraram pela Amazônia desde a semana passada.

A fala do presidente brasileiro foi repercutida pelos jornais franceses e, nesta segunda-feira (26), foi rebatida por Macron. Em entrevista coletiva, o presidente francês afirmou que o comentário de Bolsonaro foi “triste” e “extremamente desrespeitoso”. “Eu penso que as mulheres brasileiras têm vergonha de ler isso de seu presidente”, afirmou.

Mas, por qual motivo, a fala de Bolsonaro é problemática? Segundo a pesquisadora Marisa Sanematsu, do Instituto Patrícia Galvão, o presidente apoiou e reforçou uma prática machista de competição entre homens em função de ter ao lado uma mulher mais jovem ou “mais bonita” de acordo com os padrões de beleza estabelecidos.

“Para esses machistas, um homem que tem uma mulher mais velha morre de inveja do que está casado com uma mais jovem. Para eles, essa é a ideia do que é ser um homem de sucesso. A atitude é incompatível com o que se espera de um chefe de Estado. Em especial, de um presidente de um país em que as mulheres já são maioria da população”.

De acordo com Joanna Burigo, mestre em gênero, mídia e cultura, é de se surpreender que dois chefes de Estado estejam mais preocupados em falar sobre a aparência de suas esposas do que sobre os problemas sérios que o mundo está enfrentando.

“É um retrocesso sem fim. Ao invés de estarem discutindo questões de interesse das populações que representam, estão gastando tempo botando gasolina numa conversa que não deveria nem existir”, constatou a especialista em entrevista ao blog.

A pesquisadora concorda com a fala de Joanna e ainda acrescenta que é fundamental que o presidente brasileiro busque ter uma boa relação com outros países do mundo. “Além do cargo exigir uma postura de condenação ao preconceito, é fundamental para um chefe de Estado a busca de manter relações cordiais e de cooperação com as outras nações”, explicou.

Para Marisa, a atitude de Bolsonaro já começou a trazer problemas diplomáticos para o Brasil. “Nesse momento, a imagem do País no exterior é a pior possível. Nossos parceiros comerciais e diplomáticos também estão condenando a atitude do governo brasileiro. Em alguns países, a população já pede boicote dos produtos brasileiros”, afirmou ao blog.

A diferença de idade entre Bolsonaro, de 64 anos, e Michelle, de 37, é quase a mesma que existe entre Macron, de 41 anos, e Brigitte, de 66. Os franceses têm 25 anos de diferença. Já os brasileiros, têm 27. Porém, a diferença de idade só parece virar motivo de piada quando a mais velha da relação é a mulher.

Existe uma explicação para isso. Joanna faz questão de explicar que a fala de Bolsonaro representa como o etarismo é cruel com as mulheres. “Existe uma desvalorização da mulher conforme ela envelhece. A gente sabe que muitos homens pensam dessa forma. Essa fala

explicita bastante o valor que homens como ele dão às mulheres. É a valorização de uma mulher jovem e doméstica”, afirmou.

O etarismo, segundo Marisa, é uma prática bem recorrente em nossa cultura e é muito mais cruel com as mulheres. “Somos valorizadas, em primeiro lugar, pela beleza. E a juventude tem uma relação direta com a beleza. Eu creio que essa declaração foi ofensiva a todas as mulheres e envergonha as brasileiras e os brasileiros. Nenhuma pessoa, seja mulher ou homem, gosta de ser julgada apenas pela aparência quando jovem”, disse a pesquisadora.

Mesmo após a troca de farpas entre Bolsonaro e Macron, o presidente francês anunciou uma ajuda de cerca de R\$ 91 milhões para combater os incêndios que foram causados na Amazônia.

Por Giorgia Cavicchioli

Bolsonaro sanciona projeto que anistia partidos que não investiram mínimo exigido em candidaturas femininas

Texto também beneficia diretórios municipais que não prestaram contas de acordo com a legislação

(O Globo, 17/05/2019 - acesse no site de origem)

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta sexta-feira um projeto que isenta partidos de punições por determinadas infrações da legislação eleitoral, como não investir o mínimo exigido de recursos na promoção de participação da mulher na política. Também são beneficiados diretórios municipais que não prestaram contas de acordo com a legislação.

O texto estabelece que diretórios municipais de partidos que não tenham movimentado recursos ou arrecadado dinheiro não precisam prestar contas à Justiça Eleitoral, e isenta siglas que foram consideradas inativas por esse motivo de pagarem uma taxa para Receita Federal reativar seu CNPJ. A estimativa do impacto dessa medida varia entre R\$ 20 milhões e R\$ 70 milhões.

Leia mais: [Em nota, comissões classificam como retrocesso a anistia a partidos políticos que não se comprometem com participação feminina \(OAB, 19/05/2019\)](#)

A proposta também determina que as legendas não podem ter suas contas rejeitadas por não terem investido o mínimo exigido na promoção de participação feminina. Eventual punição só poderá acontecer a partir deste ano. O projeto dá um prazo até 2020 para os que tiverem esses recursos ainda em caixa possam empregá-los com esse fim.

O projeto garante a autonomia dos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos de integrantes de diretórios. Além disso, estabelece que o mandato das comissões

provisórias pode ter até oito anos. Além disso, o texto determina que as responsabilidades civil e criminal por eventuais irregularidades são do dirigente partidário à época dos fatos, e que o partido não pode ser impedido de receber recursos do fundo partidário por isso.

Bolsonaro vetou apenas um artigo, que anistiava as cobranças que tenham sido determinadas por doações ou contribuições eleitorais realizadas por servidores públicos que exerçam função ou cargo de livre nomeação, desde que eles sejam filiados a partidos.

Daniel Gullino

Bolsonaro sanciona lei que permite policial afastar agressor da mulher sem aval da Justiça

Medida vale para cidades onde não houver juiz e quando não houver delegado no momento da denúncia. Atualmente, medidas protetivas só podem ser aplicadas após decisão judicial

(G1, 14/05/2019 - acesse no site de origem)

O presidente Jair Bolsonaro sancionou uma lei aprovada pelo Congresso que permite à polícia tirar o agressor do convívio da mulher agredida sem necessidade de aguardar uma decisão da Justiça quando a cidade não for sede de comarca judicial. Atualmente, 83% da população vive em municípios que são sede de comarca judicial, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O texto publicado nesta terça-feira (14), no [“Diário Oficial da União”](#), permite que, nesses casos, o delegado ou, na ausência dele, outro policial estabeleça o imediato afastamento do agressor. A medida deve ser comunicada à Justiça em 24 horas, que decidirá pela manutenção ou revogação dela. O Ministério Público deverá ser comunicado.

Conforme a lei atualmente em vigor, a mulher vítima de violência pede proteção à Justiça e, somente após a análise de um juiz, é que as medidas podem ser aplicadas, o que leva em média 48 horas.

O texto, que modifica a lei Maria da Penha, [passou pela Câmara dos Deputados](#) em agosto do ano passado e foi [aprovado no Senado](#) em abril deste ano.

Nova redação

De acordo com o novo texto, “verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida”:

- pela autoridade judicial;
- pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou
- pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia.

Em 2017, o então presidente Michel Temer [vetou uma iniciativa semelhante](#). Um dos argumentos foi o de que o item poderia ser futuramente questionado no Supremo Tribunal Federal (STF) e enfraquecer a Lei Maria da Penha, pois permitiria a policiais invadir a competência da Justiça.

Entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Defensoria Pública e o Ministério Público haviam se manifestado contra o texto que acabou vetado por Temer. Eles temiam que a medida fosse questionada no STF e levasse ao enfraquecimento da Maria da Penha.

A lei sancionada por Bolsonaro também estabelece que o agressor preso não terá direito a liberdade provisória quando houver risco à integridade da mulher ou à efetividade da medida protetiva.

[PL sobre Maria da Penha aguarda sanção de Bolsonaro; prazo termina hoje](#)

Projeto permite que autoridades policiais determinem a aplicação de medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica, entenda

[\(Último Segundo, 13/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Aprovado pelo Congresso em 9 de abril, o Projeto de Lei (PL) nº 94/2018, que permite que autoridades policiais determinem a aplicação de medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica, continua aguardando a assinatura do presidente Jair Bolsonaro para virar lei. O prazo para sanção termina nesta segunda-feira (13).

“A gente está na expectativa justamente porque o prazo está se esgotando”, disse a senadora Leila Barros (PSB-DF), relatora do PL que mudaria a lei Maria da Penha. “É um projeto de lei rico, a gente está vivendo um momento muito difícil de feminicídio no país. Só no Distrito Federal já foram dez mulheres assassinadas este ano”, acrescentou.

O projeto prevê que a autoridade policial poderá determinar a medida protetiva em cidades onde não haja um juiz para fazê-lo. Assim, o delegado ou até o próprio agente, na ausência do delegado, poderá determinar que o agressor saia de casa, mantendo distância da vítima até a análise do juiz. Segundo o PL, a autoridade policial deverá informar o juiz da comarca mais próxima em até 24 horas sobre a decisão de afastar o marido ou companheiro de casa.

Atualmente, a lei estabelece um prazo de 48 horas para que a polícia comunique o juiz sobre as agressões, para que, só então, ele decida sobre as medidas protetivas. A efetiva aplicação de medidas, no entanto, pode levar bem mais tempo para ocorrer.

“Depois da medida deferida pelo juiz, aquela decisão tem que ser entregue a um oficial de justiça para que ele encontre o destinatário para poder intimá-lo. Porque as medidas protetivas só podem valer a partir do momento em que o agressor for intimado dessa decisão”, explicou Sandra Melo, delegada-chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM).

Para ela, a redução desse prazo, através da aplicação de medidas protetivas nos moldes do PL, pode salvar a vida de muitas mulheres. “Essa diferença pode implicar em viver ou morrer. Na maioria das vezes implica em uma pressão sobre essa mulher. O que a gente vê é a oportunidade de a polícia estar primeiro com esse autor antes da Justiça”.

Críticas

Os magistrados (categoria que engloba juízes, desembargadores, ministros de tribunais de justiça, dentre outros) consideram que o PL confere à polícia uma competência exclusiva do Judiciário. Para a juíza Maria Domitila Manssur, diretora da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a medida poderá ser perigosa para a mulher. De acordo com a magistrada, a mulher só estaria realmente segura se a medida protetiva determinada pela polícia fosse confirmada pela Justiça, o que pode não acontecer.

“Além de flagrante afronta aos princípios constitucionais da reserva de jurisdição e da tripartição de poderes [...] a alteração proposta coloca em sério risco as vítimas diretas e indiretas envolvidas em episódios de violência doméstica e familiar contra a mulher; propiciará sensação de segurança imediata, mas estará condicionada ao cumprimento da medida protetiva de urgência nos moldes da Lei Maria da Penha e poderá não ser confirmada judicialmente”.

Na visão de Maria Domitila Manssur, o sistema de proteção às mulheres se torna mais efetivo quando a comunicação da ocorrência é feita de forma rápida ao Poder Judiciário, inclusive com o uso de meios digitais. “A imediatidade no encaminhamento da medida protetiva de urgência à apreciação judicial é relevantíssima, bem como o cumprimento da ordem judicial, com as cautelas previstas na Lei Maria da Penha e, principalmente, a fiscalização posterior, para que, efetivamente, sejam cumpridas”.

Sandra Melo, delegada da DEAM, afirma que o PL procura trazer segurança a moradoras de cidades pequenas, onde não há juiz que determine com rapidez alguma medida que as proteja, nem sistema eletrônico para facilitar o trâmite.

“Muitos argumentam que é um cerceamento de direito e só o juiz poderia fazê-lo. Mas vamos lembrar que a gente pode prender em flagrante e a gente cerceia o que é muito maior, que é o direito de ir e vir daquele cidadão”, disse. “E, nesse caso, estamos falando em cercar momentaneamente que ele se aproxime, que ele procure, que ele mande recados”, completou, lembrando que as mulheres ficam desprotegidas depois de fazer a denúncia.

“É muito comum as vítimas fazerem a ocorrência e voltarem à delegacia enquanto ele ainda não foi intimado de uma decisão judicial. E ela volta dizendo ‘ele está me mandando recado todos os dias, estou me sentindo muito ameaçada’. A gente precisa pensar em como essa vítima está se sentindo depois que ela procura o Estado”, defendeu a delegada.

O primeiro erro do governo Bolsonaro na luta contra o HIV, por Rico Vasconcelos

Essa foi uma semana de muitas mudanças em todo o Brasil por conta dos governos recém-empossados. Isso já era esperado, uma vez que novas equipes devem se formar para por em prática os planos do atual governo. Nesse processo, equipes antigas se dissolvem, caso não se enquadrem na nova coreografia vigente.

[\(UOL, 18/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Entretanto, uma mudança recebida com muita preocupação e tristeza pela luta contra o HIV/Aids no Brasil foi a exoneração da Diretora do Departamento de ISTs, HIV/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Dra Adele Benzaken.

A gravidade do fato não vem da exoneração em si, mas das entrelinhas dessa história. O motivo dessa exoneração, o aval da diretora para uma cartilha de orientações de saúde integral para homens trans, apavora qualquer pessoa que trabalha com prevenção e tratamento de HIV no Brasil ou no mundo.

Caso se tratasse de uma denúncia de desvio de dinheiro do departamento, da piora nos indicadores da epidemia de HIV no país ou até mesmo do alinhamento político com algum posicionamento divergente ao da chapa eleita, ainda seria compreensível.

Benzaken, em sua gestão, fez despencar as taxas de mortalidade por aids e de transmissão do HIV de mães para filhos, incorporou as mais modernas tecnologias de prevenção e tratamento do vírus ao SUS, e ainda por cima fez o Brasil economizar dinheiro por conseguir manter o departamento dentro do orçamento previsto. Mas a sua demissão ocorreu por ter respeitado um dos princípios previstos pela constituição: o da equidade.

O conceito de equidade, em saúde pública, é aquele que diz que um governo não deve dar uma atenção à saúde idêntica para todos os cidadãos. Mas deve sim oferecer aquilo que cada indivíduo mais necessita. Entendendo os diferentes contextos de vida para identificar as demandas específicas de cada grupo.

Um exemplo simples para você entender o que estou falando seria um programa de planejamento familiar. Faz muito mais sentido, para um gestor de saúde, priorizar nesse programa a população jovem do que a terceira idade, não faz? Mulheres jovens precisam ter acesso a anticoncepcionais. Mulheres idosas, não. Muito menos os homens. Já os homens trans, se beneficiariam e muito de uma cartilha com orientações sobre sua saúde, pois a saúde pública nunca sequer olhou para eles.

Voltando ao HIV, o Brasil tem uma epidemia que historicamente se concentra nas chamadas populações chave, que incluem, entre outros, as pessoas trans e os homens gays e bissexuais. Essa concentração é o resultado da também histórica exclusão social e precária atenção à saúde a que esses indivíduos são submetidos.

Para se ter sucesso no controle da epidemia de HIV no Brasil, esses grupos devem ser priorizados nas políticas públicas de ampliação do acesso à saúde. Esses e todos os demais

grupos que são diariamente deixados de lado pela sociedade.

Dra Adele, como uma boa estudiosa do assunto, sabia o que precisava ser feito. E por isso lançou, no final do ano passado, a “Agenda estratégica para ampliação do acesso e cuidado integral das populações-chave em HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis”, um plano longo e abrangente para melhorar a saúde desses grupos. Cabe agora saber se o novo governo vai continuar fazendo o que precisa ser feito e colocar a agenda em prática, ou basear as ações do departamento em seus achismos e preconceitos.

A luta contra o HIV/Aids é uma ciência séria que envolve muitas questões essencialmente técnicas. Da mesma forma como no enfrentamento de uma crise econômica esquecer da inflação seria um erro, na luta contra o HIV não se pode ignorar a saúde LGBT.

A história da epidemia de HIV já nos mostrou que quando se tentou sobrepor com uma opinião as questões técnicas, o resultado foi catastrófico. Dra Adele Benzaken foi exonerada por ter feito o que era certo. Ela priorizou as populações chave nas políticas públicas de saúde. Sem isso veremos imediata piora nos indicadores da epidemia de HIV no Brasil.

Pense no assunto. Conheça as propostas da agenda estratégica, aproveite e participe das atividades do Dia Nacional da Visibilidade Trans (29/jan). E enfim, reflita sobre o motivo da existência dessa data.

Bolsonaro retira LGBTs de diretrizes dos Direitos Humanos

O novo ministério não inclui a defesa dos LGBTs em sua estrutura; Ainda não está claro onde as políticas públicas para o grupo serão tratadas

(Catraca Livre, 02/01/2018 - acesse no site de origem)

Em seu primeiro dia de governo, Jair Bolsonaro (PSL) assina [decreto](#) com mudanças nas diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos. A pasta responsável pelo tema, não incluí os LGBTs, grupo que estava inserido nas estruturas do governo anterior.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela pastora Damares Alves, cita apenas a garantia de proteção, reconhecimento e valorização da mulher, família, criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, população negra, minorias étnicas e sociais e índio.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Art. 43. Constitui área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos:

- a) direitos da mulher;
- b) direitos da família;
- c) direitos da criança e do adolescente;
- d) direitos da juventude;
- e) direitos do idoso;
- f) direitos da pessoa com deficiência;
- g) direitos da população negra;
- h) direitos das minorias étnicas e sociais; e
- i) direitos do índio, inclusive no acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas, sem prejuízo das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O decreto de nº 870 assinado por Bolsonaro em seu primeiro dia de governo retira os LGBTs das diretrizes do ministério dos Direitos Humanos.

Bolsonaro ainda não especificou onde serão tratadas as políticas públicas que cuidam do grupo.

Inaugurado nesta segunda, gabinete de transição de Bolsonaro tem apenas homens

Primeira lista de 27 auxiliares do comitê de transição foi publicada no Diário Oficial da União

(O Globo, 05/11/2018 - acesse no site de origem)

Divulgada nesta segunda-feira pelo Palácio do Planalto, a primeira lista de assessores do gabinete de transição do presidente eleito Jair Bolsonaro tem 27 nomes e nenhuma mulher. Publicada no Diário Oficial da União nesta segunda-feira, pela Casa Civil, a relação de assessores foi entregue na semana passada ao governo do presidente Michel Temer pelo ministro extraordinário, Onyx Lorenzoni. O presidente eleito pode nomear até 50 representantes para a equipe de transição.

Além de Lorenzoni, coordenador da transição e indicado como ministro da Casa Civil, que já havia sido nomeado, foram oficializados para o processo alguns cotados para ministérios no governo Bolsonaro, entre os quais Paulo Guedes, indicado ministro da Economia; Augusto Heleno, que deve ser ministro da Defesa; Marcos Pontes, apontado como ministro de Ciência e Tecnologia. Estão também na lista Gustavo Bebianno, ex-presidente do PSL, e os irmãos Arthur e Abraham Weintraub, que devem compor a equipe econômica de Paulo Guedes.

O ministro extraordinário anunciou que os trabalhos da equipe de Bolsonaro começaram com a formação de grupos temáticos em dez áreas. Em rápido pronunciamento à imprensa, Onyx listou os grupos formados e destacou que novos grupos devem ser criados no decorrer do trabalho. Agricultura, Meio Ambiente e Produção Sustentável ficaram como um tema único nessa divisão inicial. Na semana passada, Bolsonaro sinalizou que pode desistir de fundir as

pastas da Agricultura e Meio Ambiente, como tinha anunciado anteriormente.

— Temos os indicados pelo grupo de transição e outros entrarão como cedência, disponibilização ou colaboradores voluntários. Foi a forma que achamos para dar consistência e amplitude aos trabalhos — afirmou Onyx.

A lista de assessores do gabinete de Bolsonaro, nomeados nesta segunda, ainda tem Marcos Aurélio Carvalho; Paulo Roberto; Luciano Irineu de Castro Filho; Paulo Antônio Spencer Uebel; Eduardo Chaves Vieira; Roberto Castello Branco; Luiz Tadeu Vilela Blumm; Carlos Von Doellinger; Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho; Sérgio Augusto de Queiroz; Antônio Flavio Testa; Waldemar Gonçalves Ortunho Junior; Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro; Ismael Nobre e Carlos Alexandre Jorge da Costa. Também foram designados para a equipe, mas sem direito a remuneração, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho; Pablo Antônio Fernando Tatim dos Santos; Waldery Rodrigues Junior; Adolfo Sachsida, e Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque.

A ausência de mulheres na equipe de transição do presidente eleito causou preocupação entre parlamentares da bancada feminina no Congresso. Elas dizem que o futuro governo reproduz a desvalorização da mulher pela sociedade em espaços de poder.

— Por mais que o entorno dele faça publicidade e tente desconstruir a imagem dele de quase 30 anos de política, a prática não permite isso. O exemplo é esse, com a equipe de transição. Ele não tem proximidade com mulheres fortes e representativas — diz a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB).

Para ela, o grupo político de Bolsonaro ainda vê a mulher como submissa ao homem.

— Isso nos preocupa também não apenas na questão de gênero. A manifestação de intolerância dele atinge todos os segmentos mais vulneráveis, índios, negros, e já imaginamos o espaço que terão no governo dele — afirma a senadora.

A presidente do PSDB Mulher, deputada Yeda Crusius (PSDB), diz que a equipe de transição reproduz o “pequeno número de mulheres em postos de comandos”.

— Mas espero que seja um governo inteligente, que sabe que mulher traz equilíbrio para qualquer foro de discussão, ainda mais o político — diz Crusius.

A deputada Laura Carneiro (DEM) diz que “espera que (a falta de mulheres na equipe de transição) não seja um indicativo (do espaço da mulher no governo)”.

— Tenho certeza que a mulher terá espaço no governo — diz.

Leticia Fernandes e Karla Gamba